INDICAÇÃO N.º _____/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Projeto Advogado Social, nesta cidade.

Justificativa: O Projeto Advogado Social atua em defesa dos direitos daqueles que muitas vezes não têm voz, dos mais vulneráveis e necessitados da população local.

O escopo precípuo do projeto é oportunizar às famílias socialmente vulneráveis, suporte jurídico de advogados que se deslocam para os diversos bairros e comunidades.

Em municípios de referência como Volta Redonda, o projeto prevê à realização de atendimentos em bairros estabelecidos e com pessoas dos inscritas no CADÚNICO, nos respectivos CRAS e Centros de Convivência, a partir de uma agenda mantida para permitir o contato regular com os usuários, através de atendimentos coletivos ou individuais.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2024.04.03 15:43:17 -03'00'

LUIZ CARLOS
Vereador-autor